

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4295 DE 29 DE JANEIRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBG/CTGP/CAP-CEPOC de 02/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º Excluir no Anexo Único da Resolução SMSDC nº 1621 de 30 de julho de 2010, Publicada no D.O. 04/08/2010 e Republicada no D.O. 05/08/2010.

EXCLUIR				
MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR	FIM DO ESTAGIO
127.585-8	MIRIAN DE SOUZA GONÇALVES	PSICÓLOGO	S/SUBPAV/ CAP-5.3	01/04/2010

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4296 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 09/907 087/2019,

CONSIDERANDO a vigência de LEI COMPLEMENTAR Nº 197, e do DECRETO nº 45.585 ambos de 27/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 3º da Resolução SMS 3.427 de 04 de outubro de 2017 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A multa a ser aplicada pelo descumprimento ao disposto na Lei nº 6.159, de 04 de maio de 2017 será enquadrada no artigo 30, inciso XX, do Decreto nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, por infringência à legislação sanitária que vise à preservação da saúde”.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 4297 DE 29 DE JANEIRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 013 de 28/01/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3 para o mandato de 2020 a 2023:

I- Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Associação Brasileira de Cegos - ABC

Titular: Paulo da Costa Cunha
Suplente: Maria de Fátima Nepomuceno Barreto de Cunha

2- Núcleo Ecológico Pedras Preciosas - NEPP

Titular: José Cosme dos Reis
Suplente: Sandra Vasconcelos de Souza

3- Paróquia do Santo Sepulcro

Titular: Ângela Maria Alves Barbosa
Suplente: Josefa Ferreira de Lemos

4- Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério em Pavuna

Titular: Artur Grimaldi
Suplente: Nilza Amaro Grimaldi

5- Associação Educacional Araújo Dutra - Instituto Educacional Araujo Dutra - IEAD

Titular: Josué Araújo Dutra Louviz de Azevedo
Suplente: Dulce Chagas da Silva

6- Associação Cultural, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - ACEMADES

Titular: Carlos José de Souza Azevedo
Suplente: Clayton Silva da Paixão

II- Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Centro Municipal de Saúde Alice Toledo Tibiriça

Titular: Marlos de Oliveira Dantas
Suplente: Eliana Kobi

2- Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira

Titular: Sílvia Lessa Figueira
Suplente: Paulo Murilo de Paiva

3- Centro Municipal de Saúde Professor Carlos Cruz Lima

Titular: Cristiane Bié de Souza
Suplente:

III- Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 3.3

Titular: Maria Inês de Carvalho Nunes
Suplente: Ana Carolina Cardoso Arruda Carvalho de Moura

2- Hospital Municipal Francisco da Silva Telles

Titular: Alexandre Chaia
Suplente: Robson Willis Torres

3- Centro Municipal de Saúde Alice Toledo Tibiriça

Titular: Vanessa da Silva
Suplente: Tuany Marinho Figueiredo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 92 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1456 de 16/12/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANK RAY FERNANDES	57/205 405-4
TERESINHA LOURDES DUQUE ESTRADA DOS SANTOS	10/130.668-7
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7
EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA	10/240.583-5

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 023/2017 e demais desdobramentos do respectivo contrato, firmado com a empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.-EPP, referente a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com motorista e combustível, conforme processos nºs: 05/002 177/2016 e 09/72/000 724/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1346 de 30 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 93 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 49 de 08/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
INAIÁ DE SANTANA MATTOS	11/192 498-4
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236 265-5
DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	12/214 958-1
ROSANA FIGUEIREDO GOMES PIRES	10/195 577-2
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169 055-1
ÉRIKA SCHLABRENDORF VIDAKOVICS	12/262.979-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 032/2015, firmado com a empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização hospitalar e convencional para atender Casa de Parto David Capistrano Filho, processos instrutivos nº 09/007 683/2012 e 09/67/000 075/2015. Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no

Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1859 de 18 de outubro de 2018, publicada no D.O RIO de 22 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 94 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 47 de 08/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores,

SERVIDOR	MATRÍCULA
INAIÁ DE SANTANA MATTOS	11/192.498-4
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236.265-5
DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6
ROSANA FIGUEIREDO GOMES PIRES	10/195.577-2
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
ÉRIKA SCHLABRENDORF VIDAKOVICS	12/262.979-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução do Contrato nº 043/2019, firmado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Operacional às atividades da Casa de Parto David Capistrano Filho, processos instrutivos nºs.: 09/001 840/2019 e 09/67/000 112/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1361 de 28/08/2019, publicada no D.O.Rio de 29/08/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 95 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 51 de 08/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MÁRCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163 311-4
CÉLIA REGINA FERREIRA MAGDALENO	12/131.886-4
CRISTIANE COSTA DA SILVA	11/227 034-6
ALESSANDRO MAGALHÃES MARQUES	11/239.207-4
JORGE LUÍS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO ROULINS	11/239 507-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução do Contrato nº 168/2019, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos desfibriladores da marca ZOLL no Hospital Maternidade Alexander Fleming, processo instrutivo nº 09/001 368/2019 e 09/67/000 190/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 96 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 48 de 08/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
INAIÁ DE SANTANA MATTOS	11/192 498-4
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236 265-5
DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214 055-6
ROSANA FIGUEIREDO GOMES PIRES	10/195 577-2
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169 055-1
ÉRIKA SCHLABRENDORF VIDAKOVICS	12/262 979-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 33/2017, firmado com a empresa RTS RIO S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos neonatal, da marca FANEM, na Casa de Parto David Capistrano Filho, processo instrutivo nº 09/001 706/2017 e 09/67/000 156/2017. Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no